



## SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU

### TITULO DO PROJETO:

### AMPARO AO IDOSO

#### Justificativa

A Sociedade Beneficente "Cantinho do Céu", com sede da Rua Santos Dumont, nº 2743, nesta cidade de Osório, foi fundada na data de 26 de maio de 1987 e está inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.256.181/0001-04. Possui uma área edificada de 1.202 m<sup>2</sup> e conta com 30 quartos individuais, sala de estar, refeitório, cozinha, lavanderia, sala de enfermagem, almoxarifado, sala de reuniões, sala de Administração, pátio coberto e ampla área verde.

Atende 30 idosos em regime de longa permanência, a cuidados por 18 funcionários, em três turnos, oferecendo 5 refeições diárias, serviços de enfermagem, higiene pessoal e tudo quanto necessário para suas permanências na casa.

A despesa mensal é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais mensais) incluindo Folha de Pagamento, aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, manutenção do Prédio e Instalações, produtos de limpeza, Previdência Social e encargos sociais.

A Receita provém de pagamento de mensalidades por parte das famílias dos internos, contribuições voluntárias de pessoas da comunidade e promoções sociais realizadas por sua diretoria.

Nos últimos dois anos, a entidade enfrentou déficit em suas receitas, pela baixa na procura para internações, tendo chegado a uma baixa para 18 internos, além do aumento em suas despesas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs – e material de limpeza para atendimento ao combate a pandemia pela qual todos passamos.



## SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU

Em decorrência disso, a sociedade precisou parcelar pagamento de despesas previdenciárias e diminuir despesas necessárias a melhorias no atendimento da clientela, como sendo maior número de atendentes, manutenção das instalações e equipamentos, aquisição dos produtos de limpeza e higiene e tudo quanto diz respeito as condições para melhorar a qualidade de vida dos residentes.

As suas reservas financeiras chegaram a zero, motivo pelo qual está se socorrendo do Poder Público Municipal, com a devida apreciação do Poder Legislativo, para poder continuar atendendo esta parcela da Sociedade pessoas idosas e que merecem continuar com a melhor qualidade de vida possível.

Estas pois, as razões para estarmos suplicando uma Subvenção Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser aplicada conforme Plano em anexo e que nos permitirá continuar o trabalho que a entidade sempre pode oferecer, durante as quatro décadas de sua existência em nossa comunidade, dirigida por pessoas voluntárias e que se dedicam a tão nobre causa social, sem fins lucrativos e de forma gratuita.

Osório, 16 de fevereiro de 2022

José Dirnei de Souza

Presidente



## SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU

### PLANO DE APLICAÇÃO

Nome da Entidade: SOCIEDADE BENEFICENTE "CANTINHO DO CÉU"

CNPJ: 90.256.181/0001-04

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 2743, Osório, RS, CEP 95.520-000, telefone (51) 3663-2057

Banco: Banrisul, Agência 0300, conta 06.070376 0-6

### DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Presidente: José Dimez de Souza

CPF – 320.038.380-15

Endereço Residencial – Manoel Marques da Rosa, 1472

Cidade – Osório/RS

Telefone – (51) 9 9975-0315

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Despesa com Pessoal	R\$ 50.000,00
2 – Encargos Sociais	R\$ 20.000,00
3 - Alimentação	R\$ 30.000,00
4 - Produtos de Limpeza e Higiene	R\$ 30.000,00
5 - Contas de água e energia	R\$ 10.000,00
6 - Aquisição de EPIs	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 150.000,00



## SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU

Despesa mensal R\$ 12.500,00

Despesa anual R\$ 150.000,00

### Total de Atendimento

Nº de Pessoas 30 idosos

Per capita (dia) R\$ 13,88

Per capita (mensal) R\$ 416,66

### Cronograma de desembolso

Valor mensal R\$ 12.500,00

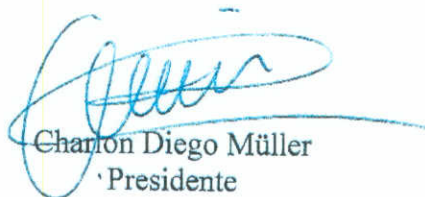
Valor anual R\$ 150.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

CHARLON DIEGO MÜLLER, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, **declara**, para os devidos fins, que tem conhecimento do pleno funcionamento do Lar dos Idosos mantido pela Sociedade Beneficente “Cantinho do Céu” inscrita no CNPJ sob nº 90.256.181/0001-04, localizada na Rua Santos Dumont, nº 2743, Bairro Albatroz, nesta cidade de Osório-RS.

Osório, 03 de março de 2022.



Charlton Diego Müller  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE OSÓRIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## DECLARAÇÃO

Certifico e dou fé que, de acordo as análises da Contabilidade e Controladoria Geral do Município, citando os processos 202401/2014, 239122/2015, 265698/2017 e 308361/2018 e histórico anterior, que a instituição abaixo qualificada está QUITA com a prestação de contas no que tange a lei de subvenções municipais da cidade de Osório/RS.

Instituição: **SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU**

CNPJ nº: **90.256.181/0001-04**

Endereço: **Rua Santos Dumont, 2743 – Bairro Albatroz**

Município: **Osório/RS**

Certidão emitida em 21 de março de 2022.

Renato Luiz Ferrari  
Secretário de Finanças do Município de Osório/RS



**CMAS - Conselho Municipal de  
Assistência Social**  
Criado por Lei Municipal nº 2.793 de 10 de abril de 1996.

CMAS – Osório/RS

---

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO CMAS**

Recebemos a documentação abaixo, referente a Inscrição da Entidade Sociedade Beneficente Continho do Céu no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Osório:

- Requerimento de Inscrição da Entidade
- Cópia do Estatuto Social
- Cópia da Ata de Eleição e posse da Diretoria
- Cópia do Documento de Identificação do Presidente
- Plano de Trabalho
- CNPJ

Recebido: Osório, 28, 03, 2022

Suzana Nunes Machado

Assinatura/ nome/cargo do receptor

Suzana Nunes Machado  
Presidente CMAS